



ATA N.º 1/2017

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AREOSA
Ata da Primeira Reunião da Assembleia de Freguesia de Areosa
realizada a 21 de OUTUBRO 2017

----- Aos vinte e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezassete, nesta localidade de Areosa e no Salão Nobre da sede da Junta de Freguesia de Areosa, sito no Largo da Liberdade nº24 Areosa, após ter sido instalada a nova Assembleia de Freguesia, saída do sufrágio de 1 de Outubro de 2017, e em cumprimento do estabelecido na Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, n.º 1 do art.º 9.º, reuniu para realização da primeira reunião, a Assembleia de Freguesia de Areosa, presidida pelo Sr. Rui Miguel da Silva Mesquita, cidadão que encabeçou a lista mais votada, encontrando-se presentes todos os membros instalados: -----
- Pelo Partido Socialista, os senhores: Rui Miguel da Silva Mesquita, Rita Carolina Carvalho Saraiva, Domingos Parente Borlido, Rui Manuel Malheiro de Passos, Márcia Da Silva Mina e Maria Manuela Amorim Cerqueira; -----
- Pelo Partido Social Democrata, os senhores: José Carlos Gonçalves Durães e António José Neiva Franco; -----
- Pelo Partido Coligação Democrática Unitária, o senhor: Jorge Manuel Malheiro da Guia. -
----- Depois de terminada a instalação da Assembleia de Freguesia para o Quadriénio 2017 a 2021, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, procedendo à leitura do Edital para esta reunião (arquivado no Anexo da Primeira Reunião da Assembleia de Freguesia). -----

- ORDEM DE TRABALHOS:

----- PONTO UM - ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA -----

----- Foi apresentada uma proposta designada por Lista A (arquivada no Anexo da Primeira Reunião da Assembleia de Freguesia) pelo Sr. Rui Miguel da Silva Mesquita, Presidente da Junta de Freguesia de Areosa, propondo os senhores: Rita Carolina Carvalho Saraiva e Domingos Parente Borlido, respectivamente, para Vogais. Sendo submetida à votação por escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado: seis (6) VOTOS NA LISTA A , zero (0) VOTOS NULOS e dois (2) VOTOS BRANCOS. -----

----- Verificada a legalidade dos factos, o Sr. Presidente considerou eleitos os senhores Rita Carolina Carvalho Saraiva e Domingos Parente Borlido, respectivamente para Vogais da Junta de Freguesia, passando o Executivo da Junta a ser constituído da seguinte forma: Rui Miguel da Silva Mesquita – Presidente da Junta (n.º 1 do art.º 24.º), Rita Carolina Carvalho Saraiva - 1º Vogal do n.º 2 do art.º 24.º; e Domingos Parente Borlido - 2º Vogal do n.º 2 do art.º 24.º). -----

----- PONTO DOIS -SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA QUE FORAM ELEITOS PARA O EXECUTIVO E VERIFICAÇÃO DA LEGITIMIDADE DOS SUBSTITUTOS; -----

(documento arquivado no Anexo da Primeira Reunião da Assembleia de Freguesia).

----- Os membros substitutos Carlos Manuel Vieira Sampaio, Cesarina Isabel Morais Filipe Perre Afonseca e José Augusto Cadilha Arezes, tomaram posse depois de verificada a sua identidade e legitimidade, nos termos do n.º 1 do art.º 79.º da citada Lei, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

----- PONTO TRÊS - ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA; -----

----- Foi apresentada uma proposta do Presidente de Junta eleito, propondo o senhor Rui Manuel Malheiro de Passos, para Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia. Aceite a proposta, e sendo submetida à votação por escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado: seis (6) VOTOS Rui Manuel Malheiro de Passos, zero (0) VOTOS NULOS e três (3) VOTOS BRANCOS. -----

----- Verificada a legalidade dos factos, o Sr. Presidente considerou eleito o senhor Rui Manuel Malheiro de Passos para Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia; -----


----- PONTO QUATRO - ELEIÇÃO DO 1.º SECRETÁRIO E DO 2.º SECRETÁRIO, DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA; -----

----- Foi apresentada uma proposta do Presidente de Junta eleito propondo as senhoras: Márcia da Silva Mina e Maria Manuela Amorim Cerqueira, respectivamente, para 1.º e 2.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia. Aceite a proposta, foi a mesma designada por Lista A (arquivada no Anexo da Primeira Reunião da Assembleia de Freguesia), e sendo submetida à votação por escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado: sete (7) VOTOS NA LISTA A, zero (0) VOTOS NULOS e dois (2) VOTOS EM BRANCO. -----

----- Verificada a legalidade dos factos, o Sr. Presidente considerou eleitos as senhoras Márcia da Silva Mina e Maria Manuela Amorim Cerqueira, respectivamente, 1.º e 2.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia; passando a Mesa da Assembleia de Freguesia a ser constituída da seguinte forma: Rui Manuel Malheiro de Passos – Presidente da Mesa da Assembleia (Presidente da Assembleia de Freguesia) (n.º 5 do art.º 10.º),

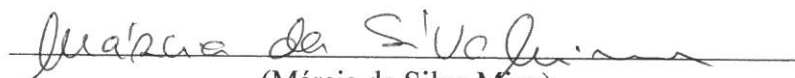
Márcia da Silva Mina - 1º Secretária da Mesa da Assembleia (n.º 1 do art.º 10.º) e Maria
Manuela Amorim Cerqueira - 2º Secretária da Mesa da Assembleia (n.º 1 do art.º 10.º). ----
----- Proposta a votação pelo Presidente da Assembleia de Freguesia a aprovação da Acta
em Minuta, foi aprovada por unanimidade. -----
Nada mais havendo a tratar, eram 19:40 horas, quando o Sr. Presidente deu por encerrada a
reunião, da qual se lavrou a presente Acta, que depois de lida e aprovada, irá ser assinada e
devidamente arquivada. -----

Presidente da Mesa da Assembleia,



(Rui Miguel da Silva Mesquita)

Secretária,



(Márcia da Silva Mina)